



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 13 761 705/0001-73

LEI MUNICIPAL Nº.537/2007, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO DA COSTA MACHADO**, a Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada à Rua Itália, nº 645, Bairro Cidade Nova, no distrito de Itabatã, município de Mucuri.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucuri, 30 de Novembro de 2007.


MILTON JOSE FONSECA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO MURAL
PREFEITURA M. MUCURI
EM 08/12/2007


ADEMIRO CANDIDO DA SILVA
Responsável pela Publicação
Portaria nº 435/06







[Handwritten signature]

PUBLICADO NO MURAL
PREFEITURA M. MUCURI
EM 12/12/2007
M
M. RO CÂNDIDO DA SILVA
Responsável pela Publicação
Portaria n.º 432/06

Amc